



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 040/2021

DATA: 15/01/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro, em consonância com a Lei Municipal n.º 1.135/2003 de 29/09/2003:

Adriano Julio Witeck
Tadeu Francisco Tavares Gawron
Rosiane Ida da Silva da Luz

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio junto aos processos licitatórios na modalidade Pregão, como membros:

Adecleverson Rodrigo Santos
Antonio Alves Cavalheiro
Cândida Pereira Antonichen
Cleverson Soares de Lima
Elenice Borges Tesseroli
Elissa de Fátima Stefaniw
Eloiza Iassuoka
João Ricardo Sivercowski
Lauan Fernando Gomes Mendes

Lovaine Caldas Levinske
Luana Alves Strontzk
Luciana Yumi Inoue
Luiz Carlos Taborda Ribas
Mirian Kostiuik de Santana
Robson do Bonfim Ribas
Sandro dos Santos Bonetti
Simone Marques Teixeira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 023/2020, de 04/02/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal